CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

RESOLUÇÃO 026/2013

Dá nova redação ao caput do art. 33 da Resolução 19/97 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O caput do art. 33 da Resolução 19/97 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33. *Dando seguimento, serão lidos na reunião apenas os pareceres da Comissão de Assuntos Diversos, exceto nos projetos afetos a Comissões Especiais, dos quais serão lidos os pareceres das mesmas.*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 19 de março de 2013.

ANA FLÁVIA CÂNDIDA FERREIRA SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

PUBLICAÇÃO
DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
19/03/2013
SECRETÁRIA